



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AMAZÔNIA - CINDRA

REQUERIMENTO N _____, DE 2022.

(Do Sr. João Daniel)

Requer a realização de uma Diligência desta Comissão na Ilha do Marajó para obter informações precisas sobre o Programa Abrece o Marajó, lançado pelo Governo Federal em março de 2020, sob a gestão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos, com o objetivo de melhorar o IDH dos municípios da região e que não tem mostrado os resultados esperados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, X do Regimento Interno e do § 2º, II b, do Ato da Mesa nº 80 de 04/06/2019, a realização de uma Diligência desta Comissão na Ilha do Marajó para obter informações precisas sobre o Programa Abrece o Marajó, lançado pelo Governo Federal em março de 2020, sob a gestão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos, com o objetivo de melhorar o IDH dos municípios da região e que não tem mostrado os resultados esperados.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos na Presidência desta Comissão em 18 de maio de 2022, representantes da Rede Eclesial Pan-Amazônia – REPAM, para discussões de temas de interesse envolvendo aquela representação e a CINDRA.

Na pauta apresentada foi incluída a proposta de que esta CINDRA programasse uma visita ao Arquipélago do Marajó, no Pará, que enfrenta altos índices de exploração sexual e violência contra crianças, adolescentes, juventude, mulheres e pessoas idosas, motivos pelos quais se desencadeou o Projeto Abrece o Marajó.

O Programa Abrece o Marajó, foi lançado pelo Governo Federal em março de 2020, sob a gestão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos, com o objetivo de melhorar o IDH dos municípios da região e que não tem mostrado os resultados esperados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AMAZÔNIA - CINDRA

De acordo com a REPAM esse Programa, não contou com a participação da sociedade civil, como deveria ser realizado em todo seu processo de desenvolvimento.

Ainda de acordo com as informações, o Programa paralisou os processos coletivos de titulação de terras quilombolas em vista de priorizar a concessão individual provisória de terras, alterando drasticamente a questão fundiária no Marajó, com denúncias feitas abertamente por organizações populares e outras entidades que atuam na Região, sem muita clareza dos resultados alcançados;

Assim, é que propomos que possamos realizar esta diligência, com a participação de parlamentares desta Comissão para que “in loco” possamos entender os reais objetivos do Programa e as suas realizações, a partir de documentos e de visitas a alguns locais programados para a ação, tão importante para o desenvolvimento sustentável da região, dada a importância no sentido de auxiliar na ampliação e no aumento da qualidade dos serviços públicos prestados e contribuir para melhoria dos indicadores de educação, de saúde, de segurança e de renda.

Solicito, portanto, a sua aprovação.

Sala da Comissão, de junho de 2022.

João Daniel

Deputado Federal – PT/SE

